



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de saúde, realizará Processo de Licitação Nº 035/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A UDR-UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO E LABORATÓRIO MUNICIPAL, PRÉDIO NOVO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº **32.951.535/0087-04** com sede administrativa **AVENIDA GUILHERME MEYER**, nº **1372**, Bairro: **CENTRO**, Município de **PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A UDR-UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO E LABORATÓRIO MUNICIPAL, PRÉDIO NOVO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	043753 - MESA TEIXEIRA RIO 0,70 C/4 CAD GRAN MART/CAPITONE BCO 60	UN	01	R\$ 579,00	R\$ 579,00
02	050658 - AR COND ELGIN SPLIT 12000B ECO CLASS PLUS 45HAFE/45HAFI-220V	UN	06	R\$ 2.050,50	R\$ 12.303,00
03	050816 - AR COND ELGIN SPLIT 18000 ECO CLASS PLUS 45HAFE/45HAFI-220V	UN	01	R\$ 3.149,00	R\$ 3.149,00
04	029524 - BEBEDOURO ESMALTEC EGC35B BCO GARR COLUN - 110V BRANCO	UN	02	R\$ 849,00	R\$ 1.698,00
05	027571 - TABUA PASSAR TRAMONTINA CLASSIC 91750	UN	01	R\$ 89,00	R\$ 89,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

06	044187 - ARMARIO AEREO ITATIAIA 120 TARSILA IP3 - BRANCO	UN	01	R\$ 449,00	R\$ 449,00
07	050819 - GEL MIDEA 347L MD-RT468MTA011 /FF - BRANCO 110V	UN	01	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
08	043865 - BALCAO BERTOLINI 120 + EVIDE. 7022 - BRANCO	UN	01	R\$ 679,00	R\$ 679,00
09	031954 - TAMPO TELASUL 120 89306 - MARMORE PRETO 608	UN	01	R\$ 179,00	R\$ 179,00
10	045702 - ESTANTE MOVELBENTO REGULAR ESM 209 - BRANCO	UN	02	R\$ 449,00	R\$ 449,00
11	043864 - ARMARIO AEREO BERTOLINI 120 +EVIDE 7009 - BRANCO	UN	01	R\$ 479,00	R\$ 479,00
12	037853 - BANCO ESPERA PLAXMETAL 3 LUG PLASTICO - PRETO	UN	03	R\$ 749,00	R\$ 2.247,00
13	050819 - GEL MIDEA 347L MD-RT468MTA011 /FF - BRANCO 110V	UN	01	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
14	047799 - FG ATLAS 5B MONACO PLUS - BRANCO	UN	01	R\$ 979,00	R\$ 979,00
VALOR GERAL:					R\$ 28.726,00
VINTE E OITO SETECENTOS E VINTE SEIS REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Solicitamos a V.sa o referido pedido devido a necessidade de utilização desses itens nos prédios da UDR e Laboratório.

A UDR e Laboratório encontram-se prontas para sua funcionalidade, assim poderemos integrar essas unidades na sua funcionalidade do atendimento necessário para a população.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 28.726,00 (VINTE E OITO SETECENTOS E VINTE SEIS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa:----- 0056 – Media e Alta Complexidade – MAC.
Projeto Atividade:----- 3573 – Laboratório Municipal.
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:----- 0259.
Fonte----- **1.500.100200**

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa:----- 0056 – Media e Alta Complexidade – MAC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Projeto Atividade: ----- 3573 – Laboratório Municipal.
Elemento de Despesas: ----- 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
RED./Código: ----- 0262.
Fonte----- 1.500.100200

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 28.726,00 (VINTE E OITO SETECENTOS E VINTE SEIS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **32.951.535/0087-04**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 10 de março de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE